



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.757/96 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- O discriminado no Anexo I, Órgão: Secretaria Municipal de Educação, Unidade Orçamentária: Conservatório, constante da Lei Nº 2.687/95, de 29 de junho de 1.995, que estabelece Diretrizes Orçamentárias, parte pertinente a - ampliação e reforma do prédio onde funciona o Conservatório de Música "Cacilda Becker", passa, a partir desta data, a vigorar com a seguinte redação: "Construção e Instalação do novo prédio do Conservatório Municipal de Música "Cacilda Becker".

Parágrafo Único - O Anexo I de que trata este Artigo, com a alteração introduzida, passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 19 de junho de 1.996.

  
- FAUSTO VICTORELLI -  
- Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração.  
acgm/.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEÇÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO I

ORGÃO:- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA:- CONSERVATÓRIO

FUNÇÃO - PROGRAMAS	D E S C R I Ç Ã O
EDUCAÇÃO E CULTURA CULTURA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Construção e Instalação do novo prédio do Conservatório Municipal de Musica "Cacilda Becker".</li><li>- Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.</li><li>- Aquisição de Títulos Representativos de Capital já integralizados - Linha Telefônica.</li></ul> <p style="text-align: right;"></p>